

ANEXO III – Termo de Referência

Este Termo de Referência está em anuência com o que estabelece o Decreto Municipal Nº 189/2014 que deverá ser cumprido na íntegra pela empresa contratante.

Linha I - E. P. E. I. ALGODÃO DOCE

Contratação de **01(um) ônibus escolar** com no mínimo 40 (**quarenta**) lugares, no máximo 20(**vinte**) anos de uso, que obedeça plenamente os Artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro(CTB), Artigos 11 e 24 do Decreto Municipal 183/2014, janelas com limitadores de abertura dos vidros corrediços de no máximo 10(**dez**) centímetros, com pintura de faixa horizontal na cor amarela em toda extensão das partes laterais e traseira, com dístico **ESCOLAR** em preto para uso no transporte escolar perfazendo um total de 40km/Dia em estradas asfaltadas e/ou calçamento do tipo irregular, sendo 200 dias letivos do ano de 2017. **Levar pela manhã e buscar no fim da tarde.**

Com motorista habilitado no mínimo na categoria D, com os cursos exigidos pelo CONTRAN no Art. 138 do CTB, 02 (dois) monitores e 15 cadeirinhas para bebê.

Trajeto a ser percorrido:

Saída 07:00: Saída da Av. Diamante, em frente a Sub Prefeitura de Rainha do Mar, segue pela Avenida até a Av. Paraguassú, vira a esquerda na Av. Ana Paula até a Rua O e retorna pela mesma e dobra a esquerda na Av. Paraguassú, segue até a Av. Central, bairro Marina, até a Rua Miraguaia (Rua 15) e retorna pela mesma até a Av. Paraguassú, vira a esquerda e segue até a Rua Rio Uruguai, entra na Rua Uruguai e segue até a Rua Rio Camisas, vira à direita na Rua Rio Ibicuí e segue até a Paraguassú em direção à Atlântida, entra na Av. Central e segue até a RS 407, pega a RS 389 e segue até o bairro Figueirinha, retorna pelo mesmo trajeto e vira a direita na Rua Faustino João Pereira, Nº 361, bairro Santo Antônio, Capão da Canoa e estará na Escola de Educação Infantil Algodão Doce, com chegada prevista para as 8hs na escola.

Busca os alunos na Escola Particular de Educação Infantil Algodão Doce às 17hs e 15min, realizando o mesmo trajeto de ida.

-Atribuições do monitor: organizar a entrada e saída dos alunos do ônibus, cuidar para que não subam nos bancos e janelas, cuidar para que todos permaneçam sentados e com cinto de segurança, manter a ordem e a organização dentro do veículo. Dar um atendimento especial para que nossos alunos sejam transportados com segurança, ordem, atenção e carinho.

Linha III - E. M .E. F. NAYDE EMERIM PEREIRA

Contratação de **01(um) ônibus escolar** com no mínimo 40 (**quarenta**) lugares e no máximo 20(**vinte**) anos de uso, que obedeça plenamente os Artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), janelas com limitadores de abertura dos vidros corrediços, de no máximo 10(**dez**)centímetros, para uso no transporte escolar da Escola M. E. F. Nayde Emerim Pereira (Bairro Atlântida) diariamente. **Levar e trazer pela manhã e levar e trazer à tarde.**

Motorista habilitado no mínimo na categoria D e com os cursos exigidos pelo CONTRAN no Art. 138 do CTB e um monitor.

O trajeto a ser percorrido será:

Manhã: saída às 06h55min. do Parque de máquinas da Prefeitura de Xangri-Lá, entra na Rio Novo, segue pela Jacuí até a Estrada do Mar segue pela mesma até Rainha do Mar, entra na Av. Diamante até a Sub-prefeitura de Rainha do Mar. **Sai da Sub-prefeitura às 7h05min,** segue pela Av. Diamante até Av. Paraguassu, vai pela mesma até a Av. Esmeralda entra na Av. Esmeralda, segue pela Av. Esmeralda até a Alameda Água Marinha, entra na Alameda Água Marinha segue pela mesma até o bairro Arpoador onde entra na Av. Ana Paula segue até a rua Oswaldo Barbosa entra na mesma e retorna pela rua Valéria, entra na Paraguassu segue até o bairro Marina onde entra na Av. Central segue até a rua Navegantes onde entra, retorna pela Avenida A. Segue pela Av. Paraguassu até a Av. Central em Atlântida, entra na mesma e segue até a E.M.E.F. Nayde Emerim Pereira onde deixa os alunos, retorna ao Parque de Máquinas. Busca os alunos na Escola Nayde às **11h45min.**O trajeto de volta será mesmo de ida, seguindo pela Av. Central entrando na Av. Paraguassu seguindo pela mesma até o bairro Marina onde entra nas ruas já mencionadas acima, retornando à Paraguassu seguindo até o Arpoador onde entra nas ruas já descritas e retorna à Paraguassu segue pela mesma até Av. Esmeralda onde entra e segue até a sub-prefeitura de Rainha do Mar. O trajeto da tarde será igual ao da manhã, com **saída da Sub-prefeitura de Rainha do Mar às 12h35min.**Busca os alunos na E.M.E.F. Nayde Emerim Pereira às **17h e 15min,** realizando o mesmo trajeto de ida. Perfazendo um total de **85 km/Dia** em estradas asfaltadas e/ou calçamento do tipo irregular, sendo **200 dias letivos.**

-Atribuições do monitor:organizar a entrada e saída dos alunos do ônibus, cuidar para que não subam nos bancos e janelas,cuidar para que todos permaneçam sentados e com cinto de segurança, manter a ordem e a organização dentro do veículo. Dar um atendimento especial para que nossos alunos sejam transportados com segurança, ordem, atenção e carinho.

Linha IV - E. M .E. F. NAYDE EMERIM PEREIRA

Contratação de **01(um) ônibus escolar** com no mínimo 40 (**quarenta**) lugares e no máximo 20(**vinte**) anos de uso, que obedeça plenamente os Artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), janelas com limitadores de abertura dos vidros corrediços, de no máximo 10(**dez**)centímetros, para uso no transporte escolar da Escola

M. E. F. Nayde Emerim Pereira (Bairro Atlântida) diariamente. **Levar e trazer pela manhã e levar e trazer à tarde.**

Motorista habilitado no mínimo na categoria D e com os cursos exigidos pelo CONTRAN no Art. 138 do CTB e um monitor.

O trajeto a ser percorrido será:

Manhã: saída às 06h55min. do Parque de máquinas da Prefeitura de Xangri-Lá, entra na Rio Novo, segue pela Jacuí até a Estrada do Mar segue pela mesma até Rainha do Mar, entra na Av. Diamante até a Sub-prefeitura de Rainha do Mar. **Sai da Sub-prefeitura às 7h05min,** segue pela Av. Diamante até Av. Paraguassu, vai pela mesma até a Av. Esmeralda entra na Av. Esmeralda, segue pela Av. Esmeralda até a Alameda Água Marinha, entra na Alameda Água Marinha segue pela mesma até o bairro Arpoador onde entra na Av. Ana Paula segue até a rua Oswaldo Barbosa entra na mesma e retorna pela rua Valéria, entra na Paraguassu segue até o bairro Marina onde entra na Av. Central segue até a rua Navegantes onde entra, retorna pela Avenida A. Segue pela Av. Paraguassu até a Av. Central em Atlântida, entra na mesma e segue até a E.M.E.F. Nayde Emerim Pereira onde deixa os alunos, retorna ao Parque de Máquinas. Busca os alunos na Escola Nayde às **11h45min.** O trajeto de volta será mesmo de ida, seguindo pela Av. Central entrando na Av. Paraguassu seguindo pela mesma até o bairro Marina onde entra nas ruas já mencionadas acima, retornando à Paraguassu seguindo até o Arpoador onde entra nas ruas já descritas e retorna à Paraguassu segue pela mesma até Av. Esmeralda onde entra e segue até a sub-prefeitura de Rainha do Mar. O trajeto da tarde será igual ao da manhã, com **saída da Sub-prefeitura de Rainha do Mar às 12h35min.** Busca os alunos na E.M.E.F. Nayde Emerim Pereira às **17h e 15min,** realizando o mesmo trajeto de ida. Perfazendo um total de **85 km/Dia** em estradas asfaltadas e/ou calçamento do tipo irregular, sendo **200 dias letivos.**

-Atribuições do monitor:organizar a entrada e saída dos alunos do ônibus, cuidar para que não subam nos bancos e janelas,cuidar para que todos permaneçam sentados e com cinto de segurança, manter a ordem e a organização dentro do veículo. Dar um atendimento especial para que nossos alunos sejam transportados com segurança, ordem, atenção e carinho.

Linha V - E. P. E. I. CRESCER

Contratação de **01(um)** ônibus escolar com no mínimo **40 (quarenta)** lugares, no máximo **20(vinte)** anos de uso, que obedeça plenamente os Artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro(CTB), Artigos 11 e 24 do Decreto Municipal 183/2014, janelas com limitadores de abertura dos vidros corrediços de no máximo **10(dez)** centímetros, com pintura de faixa horizontal na cor amarela em toda extensão das partes laterais e traseira, com dístico **ESCOLAR** em preto para uso no transporte escolar perfazendo um total de 40km/Dia em estradas asfaltadas e/ou calçamento do tipo irregular, sendo 210 dias letivos do ano de 2016. **Levar pela manhã e buscar no fim da tarde.**

Com motorista habilitado no mínimo na categoria D, com os cursos exigidos pelo CONTRAN no Art. 138 do CTB, 02 (dois) monitores e 15 cadeirinhas para bebê.

Trajetos a serem percorridos:

Saída 07:00: Saída da Av. Diamante, em frente a Sub Prefeitura de Rainha do Mar, segue pela Avenida até a Av. Paraguassú, vira a esquerda na Av. Ana Paula até a Rua O e retorna pela mesma e dobra a esquerda na Av. Paraguassú, segue até a Av. Central, bairro Marina, até a Rua Miraguaia (Rua 15) e retorna pela mesma até a Av. Paraguassú, vira a esquerda e segue até a Rua Rio Uruguai, entra na Rua Uruguai e segue até a Rua Rio Camisas, vira à direita na Rua Rio Ibicuí e segue até a Paraguassú em direção à Atlântida, entra na Av. Central e segue até a RS 407, pega a RS 389 e segue até o bairro Figueirinha, retorna pelo mesmo trajeto e vira a direita na Rua Ceci, nº 2708 e estará na Crescer Escola de Educação Infantil, com chegada prevista para as 8hs na escola.

Busca os alunos na Crescer Escola de Educação Infantil às 17hs e 15min, realizando o mesmo trajeto de ida.

-Atribuições do monitor: organizar a entrada e saída dos alunos do ônibus, cuidar para que não subam nos bancos e janelas, cuidar para que todos permaneçam sentados e com cinto de segurança, manter a ordem e a organização dentro do veículo. Dar um atendimento especial para que nossos alunos sejam transportados com segurança, ordem, atenção e carinho.

Linha VI – E.P.E.I. ARCA DE NOÉ

Contratação de **01(um) ônibus escolar** com no mínimo 40 (quarenta) lugares, no máximo 20(vinte) anos de uso, que obedeça plenamente os Artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro(CTB), Artigos 11 e 24 do Decreto Municipal 183/2014, janelas com limitadores de abertura dos vidros corrediços de no máximo 10(dez) centímetros, com pintura de faixa horizontal na cor amarela em toda extensão das partes laterais e traseira, com dístico **ESCOLAR** em preto para uso no transporte escolar perfazendo um total de 42km/Dia em estradas asfaltadas e/ou calçamento do tipo irregular, sendo 200 dias letivos do ano de 2016. **Levar pela manhã e buscar no fim da tarde.**

Com motorista habilitado no mínimo na categoria D, empresa com no mínimo 2 anos de experiência no ramo de transporte coletivo e estudantil, com os cursos exigidos pelo CONTRAN no Art. 138 do CTB, 02 (dois) monitores e 15 cadeirinhas para bebê.

Trajetos a serem percorridos:

Saída 07:00: Saída da Av. Diamante, em frente a Sub Prefeitura de Rainha do Mar, segue pela Avenida até a Av. Paraguassú, vira a esquerda na Av. Ana Paula até a Rua O e retorna pela mesma e dobra a esquerda na Av. Paraguassú, segue até a Av. Central, bairro Marina, até a Rua Miraguaia (Rua 15) e retorna pela mesma até a Av. Paraguassú, vira a esquerda e segue até a Rua Rio Uruguai, entra na Rua Uruguai e segue até a Rua Rio Camisas, vira à direita na Rua Rio Ibicuí e segue até a Paraguassú em direção à Atlântida, entra na Av. Central e segue até a RS 407, pega a RS 389 e segue até o bairro Figueirinha, retorna pelo mesmo trajeto e vira a direita na Rua Ceci, nº 2565 e estará na Escola de Educação Infantil, com chegada prevista para as 8hs na escola.

Busca os alunos na Escola de Educação Infantil às 17hs e 15min, realizando o mesmo trajeto de ida.

-Atribuições do monitor: organizar a entrada e saída dos alunos do ônibus, cuidar para que não subam nos bancos e janelas, cuidar para que todos permaneçam sentados e com cinto de segurança, manter a ordem e a organização dentro do veículo. Dar um atendimento especial para que nossos alunos sejam transportados com segurança, ordem, atenção e carinho.